



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

A Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul - ALEMS, através do seu agente de contratação, instituído por meio do Ato nº 066/2024 – Mesa Diretora, apresenta a **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**, a fim de celebrar a “Contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0009-60, para prestação de serviços e venda de produtos, pelo período de 12 (doze) meses”, visando atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme condições e exigências constantes do Termo de Referência.

A contratação a ser realizada por dispensa de licitação, fundamenta-se no art. 75, IX, da Lei Federal n.º 14.133/21, e em observância a determinação constante neste dispositivo legal ora focado passamos a analisar a viabilidade da contratação.

I - SOBRE O SERVIÇO E PREÇO:

O preço a ser praticado consta na tabela de preço comercial encaminhada pela CONTRATADA, nos autos do processo.

Nos preços deverão constar, todos os custos diretos e indiretos, frete, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeito.

O Mapa Comparativo de Preços, documento anexo, busca reunir as informações de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, sendo composto por seus Relatórios de Pesquisa e documentos comprobatórios. Devendo conter a identificação do servidor responsável por reunir as

df

035



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

informações, caracterização das fontes consultadas, série de preços coletados, e, se necessário, metodologia utilizada para desconsideração de valores.

II – DA CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a prestação dos serviços em questão, é decisão discricionária do 1º Secretário optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Assessoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Assim, submeto a presente justificativa ao ordenador de despesas da ALEMS, nos termos do art. 72, inc. VIII da Lei n. 14.133/2021.

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2025.



ROBERTO VALENTIM CIESLAK FILHO
Agente de Contratação





SELECIONE O ESTADO DE ORIGEM

AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO
MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR
RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO

SELECIONE A CIDADE

CAMPO GRANDE
DEMAIS CIDADES - MS
DOURADOS

PRECIFICAÇÃO

CAPITAL



	LOCAL				ESTADUAL E DIVISA				CAPITAL				PRIORITÁRIO				INTERESTADUAL			
	L1	L2	L3	L4	E1	E2	E3	E4	N1	N2	N3	N4	P1	P2	P3	P4	I1	I2	I3	I4
	—	—	LOCAL	—	—	—	DRD	MS*	MT	DF GO MG PR RJ SC SP	AC ES RO RS TO	DEMAIS ESTADOS	MT	DF GO MG PR RJ SC SP	AC ES RO RS TO	DEMAIS ESTADOS	MT	DF GO MG PR RJ SC SP	AC ES RO RS TO	DEMAIS ESTADOS

* Para algumas localidades, consulte a planilha "Destinos".

SEDEX**SEDEX CONTRATO**

0 ≤ 0,3	9,53	9,74	9,94	10,14	18,22	18,62	19,03	20,25	27,67	38,74	49,81	58,11	36,84	47,03	56,78	65,12	43,86	56,00	67,61	77,54
0,3 ≤ 0,5	10,69	10,92	11,15	11,37	18,88	19,30	19,73	20,98	28,83	40,36	51,88	60,52	37,81	48,39	58,54	67,18	45,00	57,61	69,69	79,96
0,5 ≤ 1	11,45	11,68	11,94	12,19	21,06	21,27	21,48	21,71	29,99	41,98	53,99	62,99	38,78	49,77	60,30	69,21	46,18	59,25	71,79	82,39
1 ≤ 2	14,37	14,68	15,00	15,29	23,23	23,46	23,71	23,94	36,15	50,64	65,10	75,93	48,50	61,56	74,17	84,64	57,74	73,29	88,29	100,75
2 ≤ 3	16,04	16,38	16,72	17,05	25,38	25,63	25,91	26,16	42,21	56,99	80,21	97,08	58,13	71,44	91,38	106,93	69,19	85,04	108,79	127,30
3 ≤ 4	17,33	17,70	18,07	18,42	27,96	28,22	28,51	28,81	48,39	65,34	91,95	111,31	63,32	78,45	101,27	118,88	75,37	93,39	120,56	141,53
4 ≤ 5	18,72	19,13	19,51	19,91	30,12	30,42	30,75	31,05	53,41	72,11	101,49	122,84	76,57	93,18	118,32	137,62	91,17	110,93	140,85	163,84
5 ≤ 6	19,89	20,31	20,75	21,18	32,52	32,88	33,20	33,54	58,56	79,05	111,27	134,68	80,92	99,02	126,54	147,57	96,31	117,89	150,63	175,69
6 ≤ 7	21,15	21,60	22,05	22,50	34,84	35,19	35,56	35,92	64,61	87,23	122,76	148,62	86,00	105,90	136,20	159,28	102,39	126,07	162,13	189,61
7 ≤ 8	22,36	22,83	23,31	23,78	37,25	37,66	38,02	38,42	70,77	95,56	134,50	162,82	95,71	117,43	150,60	175,74	113,93	139,79	179,28	209,22
8 ≤ 9	23,09	23,58	24,07	24,55	39,69	40,09	40,52	40,91	76,96	103,89	146,22	177,00	100,89	124,44	160,45	187,65	120,11	148,14	191,01	223,40
9 ≤ 10	23,60	24,10	24,60	25,10	42,37	42,80	43,25	43,68	83,14	112,24	157,97	191,23	106,10	131,43	170,30	199,60	126,30	156,46	202,74	237,60
+1 kg	2,92	2,99	3,06	3,11	5,26	5,31	5,36	5,42	10,31	13,92	19,59	23,71	13,16	16,29	21,12	24,75	14,64	18,13	23,50	27,53

PAC**PAC CONTRATO**

0 ≤ 0,5	INDISPONÍVEL (USE SEDEX LOCAL)	16,47	17,17	17,34	17,52	19,60	21,97	24,51	29,41	20,19	24,43	41,02	56,29	23,46	28,38	47,69	65,46
0,5 ≤ 1		17,64	18,39	18,58	18,77	21,00	23,54	26,27	31,51	21,39	25,77	42,51	58,11	24,88	29,96	49,43	67,55
1 ≤ 2		18,59	19,39	19,57	19,77	23,09	25,85	28,86	34,62	25,39	29,98	46,95	63,00	29,51	34,86	54,59	73,26
2 ≤ 3		22,22	23,16	23,40	23,64	27,59	30,90	34,49	41,38	29,25	34,32	51,79	68,81	34,02	39,92	60,22	80,01
3 ≤ 4		23,71	24,73	24,97	25,23	29,47	33,01	36,84	44,20	37,51	42,77	60,45	77,86	43,62	49,74	70,29	90,53
4 ≤ 5		25,37	26,43	26,70	26,97	31,50	35,29	39,39	47,27	39,28	44,75	62,66	80,50	45,67	52,04	72,86	93,61
5 ≤ 6		26,75	27,87	28,16	28,47	34,89	40,13	45,80	56,69	45,51	52,23	71,50	91,95	52,92	60,74	83,13	106,90
6 ≤ 7		28,26	29,45	29,76	30,06	38,53	44,33	50,57	62,61	48,64	55,83	75,59	97,02	56,55	64,90	87,89	112,81
7 ≤ 8		29,69	30,95	31,27	31,59	41,97	48,28	55,09	68,22	62,66	70,30	90,56	112,91	72,87	81,75	105,30	131,29
8 ≤ 9		30,56	31,86	32,17	32,50	44,04	50,64	57,79	71,54	64,43	72,34	92,89	115,80	74,93	84,10	108,01	134,64
9 ≤ 10		31,18	32,50	32,82	33,16	45,51	52,35	59,73	73,97	65,71	73,79	94,56	117,85	76,41	85,81	109,94	137,03
+1 kg		3,87	4,03	4,07	4,12	5,64	6,48	7,41	9,17	8,14	9,16	11,73	14,61	9,46	10,65	13,62	16,99

**MINI
ENVIOS****MINI ENVIOS**

0 ≤ 0,3	INDISPONÍVEL	11,50	11,99	12,11	12,24	13,71	15,34	17,12	20,54	14,26	15,96	18,41	21,37	15,85	18,56	21,42	24,84
---------	--------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Tarifa vigente desde 12/04/2025. Este documento foi atualizado em 05/06/2025.



CARTA COMERCIAL

	SIMPLES	REGISTRO	REGISTRO + AR	REGISTRO + AR + MÃO PRÓPRIA
0 ≤ 20g	3,70	13,94	24,18	37,43
20 ≤ 50g	5,15	15,39	25,63	38,88
50 ≤ 100g	7,15	17,39	27,63	40,88
100 ≤ 150g	8,75	18,99	29,23	42,48
150 ≤ 200g	10,35	20,59	30,83	44,08
200 ≤ 250g	11,95	22,19	32,43	45,68
250 ≤ 300g	13,65	23,89	34,13	47,38
300 ≤ 350g	15,25	25,49	35,73	48,98
350 ≤ 400g	16,85	27,09	37,33	50,58
400 ≤ 450g	18,45	28,69	38,93	52,18
450 ≤ 500g	20,05	30,29	40,53	53,78



TELEGRAMA

MEIO DE ACESSO	REGISTRO (por página)	CÓPIA DO TELEGRAMA	PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO	CÓPIA TELEGRAMA + PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO
Agência - Balcão	22,56	31,22	33,77	42,34
Internet - SMT	15,58	24,24	26,79	35,45



E-CARTA

MODALIDADE (Frente/Verso - 2 páginas)	SIMPLES	REGISTRO	REGISTRO + AR	PÁGINA ADICIONAL (Lado impresso)
e-Carta Fácil - SMT	2,90	9,32	15,74	0,20
e-Carta Transmissão	2,68	9,10	15,52	0,18
e-Carta Integração	2,68	9,10	15,52	0,18



IMPRESSO

	SIMPLES	REGISTRO MÓDICO
0 ≤ 20g	1,61	7,26
20 ≤ 50g	2,36	8,01
50 ≤ 100g	3,06	8,71
100 ≤ 150g	3,72	9,37
150 ≤ 200g	4,47	10,12
200 ≤ 250g	5,08	10,73
250 ≤ 300g	5,83	11,48
300 ≤ 350g	6,48	12,13
350 ≤ 400g	7,25	12,90
400 ≤ 450g	7,95	13,60
450 ≤ 500g	8,70	14,35
500 ≤ 550g	9,20	14,85
550 ≤ 600g	9,90	15,55
600 ≤ 650g	10,51	16,16
650 ≤ 700g	11,01	16,66
700 ≤ 750g	11,62	17,27
750 ≤ 800g	12,22	17,87
800 ≤ 850g	12,87	18,52
850 ≤ 900g	13,62	19,27
900 ≤ 950g	14,18	19,83
950 ≤ 1kg	14,73	20,38
1kg ≤ 2kg	20,67	26,32
+1kg*	5,94	-

* Limite máximo de 10kg.



MALA DIRETA ENDEREÇADA

	LOCAL	ESTADUAL	NACIONAL
0 ≤ 20g	0,96	1,03	1,22
20 ≤ 50g	1,24	1,32	1,57
50 ≤ 100g	1,60	1,72	2,02
100 ≤ 150g	2,02	2,20	2,54
150 ≤ 200g	2,38	2,63	2,96
200 ≤ 250g	2,72	2,99	3,47
250 ≤ 300g	3,08	3,32	3,89

*Exigência mínima de 50 objetos por lote de postagem.



MALA DIRETA NÃO ENDEREÇADA

	MILHEIRO OU FRAÇÃO
0 ≤ 20g	287,69
20 ≤ 50g	431,31
50 ≤ 100g	661,46

SERVIÇOS ADICIONAIS

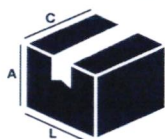
Registro ou AR (Carta Comercial)	R\$ 10,24
Mão Própria (MP)	R\$ 13,25
Registro Módico (Livros ou Revistas)	R\$ 5,65
Posta Restante Pedida	R\$ 5,37
Valor Declarado	2%
Valor Máximo para Declaração	R\$ 100,00
Registro ou AR (e-Carta)	R\$ 0,42
Registro ou AR (demais Serviços)	R\$ 11,25

LINHA		PREMIUM		EXPRESSA	STANDARD	ECONÔMICA
Preços Diferenciados e-Fulfillment		—	—	✓	✓	—
Rastreamento		Tempo Real	Completo	Completo	Completo	Parcial
Cobertura em território Nacional		Parcial	Parcial	Total	Total	Total
Tentativas de Entrega		2	3	3	2	1
Disponibilidade de Entrega		Diário	Dia útil e Sábado	Dia útil e Sábado	Dia útil	Dia útil
Clique e Retire em Agência		—	✓	✓	✓	✓
Suspensão de Entrega		—	✓	✓	✓	—
Logística Reversa Domiciliar/Agência		✓	✓	✓	✓	✓
Comprovante Eletrônico da Entrega (foto)		✓	✓	✓	✓	—
Nível de Serviço (SLA)		—	—	✓	✓	—
SERVIÇOS ADICIONAIS						
Aviso de Recebimento (AR)		—	R\$ 11,25	R\$ 11,25	R\$ 11,25	R\$ 11,25
Mão Própria (MP)		—	R\$ 13,25	R\$ 13,25	R\$ 13,25	—
Posta Restante Pedida		—	R\$ 5,37	R\$ 5,37	R\$ 5,37	R\$ 5,37
Redutor de Entrega em Locker		—	—	-R\$ 2,00	-R\$ 2,00	R\$ 0,00
Devolução de Documento Econômico (DD)		—	R\$ 13,37	R\$ 13,37	R\$ 13,37	—
DECLARAÇÃO DE VALOR						
Seguro Automático (Indenização)		R\$ 25,63	R\$ 25,63	R\$ 25,63	R\$ 25,63	R\$ 12,82
Seguro Complementar (sobre o valor excedente)		1%	1%	1%	1%	2%
Limite Máximo para Declaração de Valor		R\$ 38.057,59	R\$ 38.057,59	R\$ 38.057,59	R\$ 4.477,36	R\$ 111,93
SERVIÇO DE COLETA						
Coleta Agendada	0 a 10 objetos	R\$ 14,21	R\$ 14,21	R\$ 14,21	R\$ 14,21	R\$ 14,21
	Mais de 10 objetos	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito
Coleta Programada	0 a 10 objetos	R\$ 11,84	R\$ 11,84	R\$ 11,84	R\$ 11,84	R\$ 11,84
	Mais de 10 objetos	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito
Coleta Domiciliar	1ª Tentativa	—	R\$ 13,05	R\$ 13,05	R\$ 13,05	—
	2ª Tentativa	—	R\$ 14,73	R\$ 14,73	R\$ 14,73	—

LINHA		PREMIUM		EXPRESSA	STANDARD	ECONÔMICA	
		SEDEX HOJE	SEDEX 12	SEDEX	PAC	MINI ENVIOS	
LIMITES E DIMENSÕES							
		Peso Máximo	10 kg	10 kg	30 kg	50 kg*	300 g**
Pacote Caixa		Comprimento (cm)	11 ↔ 70	13 ↔ 100	13 ↔ 100	13 ↔ 100	13 ↔ 24
		Largura (cm)	6 ↔ 70	8 ↔ 100	8 ↔ 100	8 ↔ 100	8 ↔ 16
		Altura (cm)	0,4 ↔ 70	0,4 ↔ 100	0,4 ↔ 100	0,4 ↔ 100	0,4 ↔ 4
		Soma das dimensões	17,4 ↔ 200	21,4 ↔ 200	21,4 ↔ 200	21,4 ↔ 200	21,4 ↔ 44
Envelope		Comprimento (cm)	16 ↔ 60	16 ↔ 60	16 ↔ 60	16 ↔ 60	Selecione CAIXA com altura de 1 cm.
		Largura (cm)	11 ↔ 60	11 ↔ 60	11 ↔ 60	11 ↔ 60	
Rolo Cilindro		Comprimento (cm)	18 ↔ 100	18 ↔ 100	18 ↔ 100	18 ↔ 100	—
		Diâmetro (cm)	5 ↔ 91	5 ↔ 91	5 ↔ 91	5 ↔ 91	—
		Soma das dimensões	28 ↔ 200	28 ↔ 200	28 ↔ 200	28 ↔ 200	—
PAGAMENTO NA ENTREGA							
Limite máximo para cobrança		—	—	R\$ 3.500,00	R\$ 3.000,00	—	
Preço adicional		—	—	R\$ 26,48	R\$ 26,48	—	
Faturamento nos códigos		—	—	0327-1	0331-0	—	
Valor declarado obrigatório		—	—	2%	2%	—	
Seguro automático		—	—	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	
GRANDES FORMATOS							
Maior dimensão (cm)		—	—	101 ↔ 150	101 ↔ 150	—	
Soma máxima das dimensões (cm)		—	—	201 ↔ 300	201 ↔ 300	—	
Preço adicional		—	—	R\$ 88,43	R\$ 88,43	—	
Faturamento nos códigos		—	—	0321-2	0332-8	—	
ADICIONAL DE MANUSEIO ESPECIAL							
Cilindro/Esférico ou Dimensão superior a 70 cm		—	R\$ 22,38	R\$ 22,38	R\$ 22,38	—	

*Necessário consultar disponibilidade. **Para objetos Mini Envios entre 301g e 1kg, será cobrado o mesmo valor do serviço PAC.

COMO OBTER O PESO PARA PRECIFICAÇÃO



1. Multiplique as dimensões (C x L x A) e divida por 6000 para obter o PESO CÚBICO.
2. Se o PESO CÚBICO for inferior a 5 kg, a encomenda será tarifada pelo PESO REAL.
3. Se o PESO CÚBICO for superior a 5 kg, o preço corresponderá ao maior dos dois pesos (real ou cúbico).

CAIXAS DE ENCOMENDA

CAIXA DE ENCOMENDA - PEQUENA

Código Mat. 116601558



Unidades	Desconto	R\$
0 - 9	0%	7,10
10 - 19	25%	5,30
20 - 99	30%	4,95
100 - 500	35%	4,60
+ 500	40%	4,25

CAIXA DE ENCOMENDA - MÉDIA

Código Mat. 116601566



0 - 9	0%	7,95
10 - 19	15%	6,75
20 - 49	18%	6,55
50 - 149	20%	6,35
150 - 450	23%	6,15
+ 450	25%	5,95

CAIXA DE ENCOMENDA - GRANDE

Código Mat. 116601540

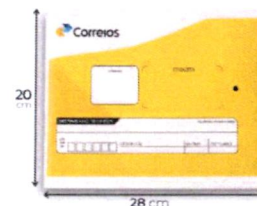


0 - 9	0%	14,70
10 - 39	30%	10,30
40 - 100	35%	9,55
+ 100	40%	8,80

ENVELOPES BOLHA

ENVELOPE BOLHA 2 - MÉDIO

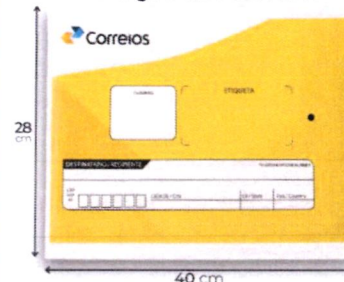
Código Mat. 765000660



0 - 9	0%	7,55
10 - 49	30%	5,30
50 - 149	35%	4,90
150 - 400	40%	4,55
+ 400	47%	4,00

ENVELOPE BOLHA - GRANDE

Código Mat. 765000911



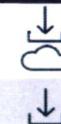
0 - 9	0%	8,35
10 - 49	35%	5,45
50 - 149	40%	5,00
150 - 400	45%	4,60
+ 400	50%	4,15

CERTIFICADO DIGITAL



A1
12 Meses

Presencial ou
Videoconferência



Arquivo
ou Nuvem 149,00



Sem Mídia 188,00



Com Toker 299,00



A1
12 Meses

Presencial ou
Videoconferência



Arquivo
ou Nuvem 210,00



Sem Mídia 278,00



Com Toker 349,00



TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DOS PACOTES DE SERVIÇOS DE ENCOMENDAS NACIONAIS

1 OBJETO DO TERMO

1.1 Apresentar as condições de acesso aos Pacotes de Serviços de Encomendas.

2 DEFINIÇÃO DO PACOTE DE SERVIÇOS DE ENCOMENDAS NACIONAIS

2.1 Consiste em um conjunto de serviços de encomendas com benefícios a serem concedidos em função do cumprimento das contrapartidas acordadas. O pacote será definido considerando o histórico do valor médio mensal utilizado ou o potencial de novos negócios com os CORREIOS, ambos especificamente de encomendas nacionais.

2.2 Os serviços disponíveis nos pacotes com redutores de preços são: SEDEX, PAC e seus reversos.

2.3 A concessão do pacote será confirmada por meio da inclusão no contrato vigente do Anexo de Serviços de Encomendas Nacionais onde consta a relação de todos os serviços e ficha técnica específica.

3 CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

3.1 Poderão utilizar os Pacotes de Serviços de Encomendas os clientes com contrato de prestação de serviços com os CORREIOS.

3.1.1 Para acesso à contratação dos serviços de encomendas, os CORREIOS disponibilizam o Pacote ENCOMENDA BÁSICO com diferenciação de preços em relação ao pagamento na modalidade à vista e sem contrapartidas e benefícios específicos.

3.1.2 A manutenção do pacote está condicionada ao cumprimento pelo cliente das contrapartidas acordadas.

4 CONTRAPARTIDAS ESPECÍFICAS

4.1 Contrapartidas são condições a serem negociadas e cumpridas para acesso aos benefícios no âmbito da prestação dos serviços de encomendas.

4.2 Para ter acesso aos Pacotes de Serviços de Encomendas, os clientes deverão atender as seguintes contrapartidas:

a. Valor mínimo mensal: valor a ser pago pelo cliente em consumo de serviços de encomendas. Essa informação consta na respectiva tabela de preços;

b. Pré-postagem eletrônica: postagem mediante apresentação de arquivo eletrônico no padrão definido pelos CORREIOS, contendo os dados relativos às encomendas que estão sendo postadas. Pode ser realizada por meio de mídia eletrônica em formato XML, sistema informatizado fornecido gratuitamente pelos CORREIOS para preparação da postagem (SIGEP WEB) ou por integração Web Services entre o sistema do cliente e os sistemas dos CORREIOS;

c. Postagem Industrial: postagem de grandes quantidades de encomendas realizada em unidade habilitada dos CORREIOS.

I. O cliente deverá concentrar a quantidade mínima de 100 encomendas por Pré-Lista de Postagem – PLP ou mídia eletrônica em formato XML em um único atendimento quando a postagem ocorrer em agência habilitada.

II. Quando o quantitativo mínimo não for atendido, o faturamento deverá ser realizado com as tabelas que não exigem a contrapartida de Postagem Industrial cadastrada no contrato.

5 BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELOS CORREIOS

5.1 São vantagens que podem ser obtidas na utilização dos serviços, conforme classificação de categoria do cliente e do Pacote de Serviços de Encomendas contratado.

5.2 Os benefícios podem ser comuns, específicos ou customizados:

a. Comuns: são benefícios disponibilizados a todos os clientes de acordo com a sua categoria definida pela Política Comercial;

b. Específicos: são benefícios disponibilizados aos usuários de determinados serviços e que poderão se sobrepor aos comuns;

c. Customizados: são benefícios pertinentes a determinado contrato de prestação de serviços, não vinculados aos demais pacotes de benefícios.

5.3 Além dos benefícios comuns das categorias constantes no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial disponível no portal dos CORREIOS, o cliente terá acesso a benefícios específicos dos Pacotes de Serviços de Encomendas.

5.4 A concessão dos benefícios está condicionada à viabilidade comercial e operacional dos CORREIOS.

6 BENEFÍCIOS ESPECÍFICOS

6.1 Os Pacotes de Serviços de Encomendas nacionais disponibilizam os seguintes benefícios:

a. Diferenciação de preços para os serviços SEDEX e PAC de acordo com as tabelas de referência: Postagem Varejo – Contrato e Postagem Industrial;

b. Isenção de cobrança da Coleta Programada;

c. Posto de Coleta ou Posto Avançado;

d. Assistência de pós-venda.

6.2 Os pacotes, suas contrapartidas e benefícios específicos são:

PACOTES	CONTRAPARTIDAS			BENEFÍCIOS					
	Pré-postagem eletrônica	Postagem industrial	Valor mínimo mensal (R\$)	Redutores de preço PAC	Redutores de preço SEDEX	Isenção de cobrança coleta programada	Posto de coleta	Posto Avançado	Assistente de pós-venda
ENCOMENDA 1	-	-	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-
ENCOMENDA 2	-	-	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-
ENCOMENDA 3	-	-	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-
ENCOMENDA 4	-	-	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-
ENCOMENDA 5	-	-	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-
ENCOMENDA 6	Sim	-	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-
ENCOMENDA 7	Sim	-	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-
ENCOMENDA 8	Sim	-	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-
ENCOMENDA 9	Sim	-	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-
ENCOMENDA 10	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
ENCOMENDA 11	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
ENCOMENDA 12	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	-	Sim	-
ENCOMENDA 13	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	-	Sim	-
ENCOMENDA 14	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	-	Sim	Sim
ENCOMENDA 15	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	-	Sim	Sim
ENCOMENDA 16	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	-	Sim	Sim

7 ALTERAÇÃO DE PACOTE DE SERVIÇOS DE ENCOMENDAS

7.1 A alteração do Pacote de Serviços de Encomendas poderá ocorrer a pedido do cliente ou a critério dos CORREIOS:

7.1.1 A solicitação de alteração por iniciativa do cliente deverá ser formalizada por meio de carta ou ofício ou diretamente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com no mínimo quinze dias úteis antes do início da vigência do próximo ciclo de faturamento.

7.1.1.1. Recebido o pedido de alteração com prazo inferior a quinze dias úteis para o próximo ciclo de faturamento, os CORREIOS analisarão o pedido, que se for deferido, será autorizado para o ciclo de faturamento subsequente.

7.1.2 A critério dos CORREIOS, a alteração poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante comunicação formal do pacote, por meio de carta ou ofício do novo pacote informado na ficha técnica juntamente com a justificativa da alteração.



8 REGISTRO E VIGÊNCIA

8.1 O presente termo terá vigência a partir da inclusão do Anexo Serviços de Encomendas Nacionais no contrato de prestação de serviços com os CORREIOS até sua exclusão ou a data final de vigência do contrato.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A adesão ao pacote não isenta, em nenhuma hipótese, a obrigação de cumprimento das cláusulas dispostas no Contrato de Prestação de Serviço, seus Anexos e Termos.

10 GLOSSÁRIO

- a. CORREIOS Web Services: é a solução dos CORREIOS que utiliza componentes tecnológicos que permitem interação e compatibilidade com diferentes plataformas.
- b. Coleta Programada: coleta de encomendas com frequência programada e de acordo com a capacidade operacional dos CORREIOS.
- c. Posto de Coleta: posto dos CORREIOS instalado em unidade do cliente onde ocorrem as atividades de recepção e conferência das encomendas.
- d. Posto Avançado: posto dos CORREIOS instalado em unidade do cliente onde ocorrem as atividades de recepção, conferência e postagem das encomendas.
- e. Assistência de pós-venda: atendimento a ser realizado por profissional dos CORREIOS, com o esclarecimento de dúvidas, informações sobre produtos, serviços, faturamento e interação com as diversas áreas dos CORREIOS para agilizar a apuração de manifestações.

* * * * *